



JOURNAL OF
SUSTAINABLE
URBAN
MOBILITY



multiplicidade

MOBILIDADE URBANA

INSTITUTO DE PESQUISA MULTIPLICIDADE MOBILIDADE - IPMMU

JOURNAL OF SUSTAINABLE URBAN MOBILITY - ISSN 2763-5171

GERÊNCIA DE PRODUÇÃO EDITORIAL

EDITAL N. 01/2022 - IPMMU ([english version here](#))

CADASTRO DE PESSOAS PARECERISTAS/AVALIADORAS AD HOC

A Gerência de Produção Editorial do Instituto de Pesquisa Multiplicidade Mobilidade Urbana, responsável pela editoração do *Journal of Sustainable Urban Mobility - JOSUM*, torna pública a **chamada para o credenciamento e seleção de pessoas pareceristas/avaliadoras ad hoc** que tenham interesse e disponibilidade para colaborar com o processo de avaliação “duplo-cega” e emissão de pareceres de publicações submetidas ao *Journal*.

1. Do objeto:

1.1. Seleção de pessoas pareceristas/avaliadoras de forma remunerada para avaliação de trabalhos submetidos ao JOSUM. A avaliação/parecer auxiliará a equipe editorial na tomada de decisões editoriais baseadas no cumprimento das [diretrizes para pessoas autoras](#), recomendação de publicar ou não e, por meio das comunicações via OJS - Open Journal System que incluem trocas de mensagens para dirimir dúvidas, correções obrigatórias de manuscritos, sugestões de alterações no texto que podem auxiliar na melhoria do manuscrito;

1.2. É preciso ter interesse e disponibilidade para colaborar com o processo de avaliação dos artigos científicos, artigos de dados, ensaios e entrevistas que serão submetidos ao JOSUM, tanto na modalidade de “fluxo contínuo” quanto na modalidade dos “dossiês temáticos”, sendo que podem participar da seleção:

1.2.1. Pessoas com titulação mínima de mestrado nas áreas de mobilidade urbana, transporte, logística, arquitetura e urbanismo e áreas correlatas ao estudo das mobilidades a exemplo de formações na área da cultura e sociedade, engenharias, gêneros e sexualidades, humanidades.

2. Inscrições:

2.1. As pessoas que tenham interesse em fazer parte da equipe de pareceristas/avaliadoras do JOSUM devem se inscrever por meio do formulário eletrônico. Para acessá-lo [CLIQUE AQUI](#);

2.2. Além do formulário, as pessoas interessadas também precisam estar cadastradas como autoras no site do JOSUM (sistema OJS) na aba "[Acesso](#)";

2.3. O período de inscrições para esta chamada ocorre de 13/05/2022 a 31/12/2022; a partir de 01/01/2023, pessoas interessadas em serem pareceristas/avaliadoras do JOSUM, podem procurar a gerência do *Journal* através do e-mail josum@ipmmu.com.br, declarando interesse em ser parecerista e comprovando a titulação necessária;

3. São direitos da pessoa parecerista/avaliadora selecionada:

3.1. Receber certificado de parecerista após a realização de seus trabalhos;

3.2. Solicitar, a qualquer momento, declaração de que compõe o Corpo de Pareceristas para fins de comprovação em Instituições de Ensino Superior ou agências de financiamento à pesquisa;

3.3. Receber remuneração por texto avaliado no valor de R\$36,00 (trinta e seis reais) que poderá ser acumulado por até 06 meses em forma de bônus para ser usado na submissão de trabalhos na modalidade "fluxo contínuo" (com taxa de publicação) no próprio JOSUM ou recebido através de depósito bancário após apresentação da nota fiscal ou apresentação de RPA - Recibo de Pagamento Autônomo pelo serviço prestado;

3.4. Poder submeter trabalhos para o *Journal* na condição de pessoas autoras respeitando as mesmas regras de submissão e as diretrizes;

3.5. Assinar termo de credenciamento e contrato no prazo estabelecido pelo IPMMU e a gerência do JOSUM;

4. Das obrigações da pessoa parecerista/avaliadora:

4.1. Responder em até 07 dias corridos a contar da notificação para a avaliação do texto que será enviada no e-mail cadastrado, sendo obrigatório o acesso ao link que levará a pessoa para a plataforma OJS do JOSUM;

4.2. Cumprir o prazo de avaliação de no máximo 30 dias corridos, podendo ser descredenciada do *Journal* em razão do atraso nos pareceres;

4.3. Ser guiada pela política editorial aprovada pelo Conselho do JOSUM e que obedece às exigências legais em vigor sobre difamação, violação de direitos autorais e plágio;

4.4. Informar imediatamente à Gerência de Produção Editorial caso não se sinta qualificada para analisar a pesquisa apresentada em um manuscrito ou que a leitura e análise do trabalho seja impossível de ocorrer, retirando-se do processo de avaliação;

4.5. Tratar os manuscritos recebidos para análise como documentos confidenciais e, sendo assim, manter sigilo relacionado a todo e qualquer material recebido para emissão de parecer e não mostrar ou discutir com outras pessoas, exceto se autorizado pelas pessoas editoras;

4.6. Basear os pareceres e avaliação nas [diretrizes para as pessoas autoras](#), expressando o seu ponto de vista de forma explícita, usando argumentos que apoiem a sua avaliação e o formulário disponibilizado no sistema OJS;

4.7. Não fazer críticas pessoais às pessoas autoras, sendo necessário polidez nos comentários e na avaliação, sem julgamento de valor moral e intelectual. Não será admitida nenhuma postura racista ou sexista no que diz respeito à avaliação dos trabalhos submetidos;

4.8. Identificar se houve falta da citação de trabalhos e fontes que são referência no campo e que não tenham sido citadas pelas pessoas autoras. As pessoas pareceristas/avaliadoras devem chamar a atenção das pessoas editoras sobre qualquer semelhança substancial ou sobreposição entre o manuscrito em questão e qualquer outro artigo publicado de que tenha conhecimento;

5. Disposições gerais:

5.1. Os trabalhos de avaliação serão remunerados em valor “por texto” (valor definido no item 3.3) que podem ser acumulados em forma de bônus ou recebidos através de depósito bancário, mediante nota fiscal ou pagamento RPA - Recibo de Pagamento Autônomo (ver item 3.3).

5.2. Por se tratar de publicações eletrônicas, não serão encaminhados exemplares das obras de que a pessoa parecerista/avaliadora participou;

5.3. A prestação de serviço como pessoa parecerista/avaliadora não estabelece nenhuma relação trabalhista formal com o IPMMU e o *Journal*;

5.4. Caso seja aceita como parecerista/avaliadora, a pessoa será comunicada por e-mail e receberá as instruções para desempenhar suas funções, bem como precisará apresentar comprovante de titulação conforme o estipulado no item 1.2.1.

São Paulo, 12 de maio de 2022.

Marcelo de Trói

Gerente de Produção Editorial - JOSUM